



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2021 – EQUIPE DE GEOLOCALIZAÇÃO
OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE – UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O Observatório de Informações em Saúde, equipe de Geolocalização, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em geografia da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	26/02/2021
Inscrição dos candidatos	26/02/2021 à 03/03/2021
Avaliação dos candidatos	04/03/2021
Divulgação do resultado	05/03/2021
Período de Recurso	05/03/2021 à 06/03/2021
Divulgação do Resultado Final	08/03/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 00:00 do dia 26/02/2021 às 17:00 do dia 03/03/2021

2.2 O (A) candidato(a) deverá enviar ao e-mail natalia.batista@ufsm.br (solicitar recebimento pela coordenadora):

2.2.1 uma carta de intenção em *.pdf, onde o aluno (a) deverá descrever sobre o horário disponível, as competências e habilidades para realização das atividades da bolsa.

2.3 O (A) candidato(a) deve estar devidamente matriculado e ativo nos cursos de Geografia licenciatura ou Geografia bacharelado da Universidade Federal de Santa Maria.

2.4 O envio incompleto do documento constante no item 2.2 ou o envio fora do prazo estabelecido acarretará na desclassificação do(a) candidato a).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção ocorrerá através da análise, pelos coordenadores, do documento enviado (item 2.2), bem como de uma entrevista realizada no dia **04/03/2021** (manhã), por videoconferência, em horário informado por e-mail aos(as) candidatos(as) inscritos.

3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 respeitando a nota máxima de 10,0.

3.2 A seleção será válida para o período de 08/03/2021 a 08/08/2021.

3.3 Os recursos podem ser enviados para o e-mail natalia.batista@uol.com.br até às 12:00 hrs do dia 06/03/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, podendo ser prorrogada por mais seis meses.

Vagas	Atuação	Área de atuação	Período da Bolsa
01	Atuar em atividades referentes a Geolocalização de casos de COVIS-19 no Excel e/ou no QGIS	Geografia	08/03/2021 à 08/08/2021

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

- 5.1.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.2** São obrigações do bolsista: cumprir a carga horária estabelecida e as atividades propostas.
- 5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado será divulgado via e-mail a cada um dos candidatos e no website do curso de geografia da UFSM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa dos Coordenadores e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe aos Coordenadores a definição dos requisitos para seleção do bolsista, a realização da avaliação e da seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Horário disponível

6.3.2 Possuir experiência em atividades relacionadas à temática das atividades, independente do semestre que está cursando.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail natalia.batista@ufsm.br.

Santa Maria, 26 de Fevereiro de 2021

NATÁLIA LAMPERT BATISTA
DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

CARINA PETSCH
DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

ANDERSON AUGUSTO VOLPATO SCCOTI
DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS